(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 076

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 27 DE ABRIL DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 28 abr 10 qua

Sp D	Maj MARIUS	- D Aud
OD	2° Ten CRISTIANNE	- D Aud
Aux OD	Asp BORGES	- CPEx

Guarda do Ouartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt SANTOS	- D Cont
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DIAS	- CPEx
Cb Gd	Cb BENILDO	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb DAVI	- SEF
Motr D	Cb DIOGO SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd AMORIM - CPEx; LEANDRO - CPEx; WILSON	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RODRIGUES - DGO; LAURISTON - DGO; DE CASTRO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd JADSON	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb RODOLFO	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd TIAGO SILVA - D Aud; MONTEIRO - 11a ICFEx; I	BISMARCK - SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VINÍCIUS	- SEF
Copeiro	Sd DIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd SANTIAGO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd JÔNATA- D Aud; DALVINO - SEF; DA SILVA- CPEx; CASTELO - DGO 2° Turno (1215 às 1800h) Cb VICTOR - DGO; JÔNATA - D Aud; PEDRO - SEF; LEMOS - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

Pag Na

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 20 abr 10

O Ten Cel RENATO JOSÉ PINHEIRO BRANCO, Chefe da 2ª ICFEx, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

(Solução à Msg Fax Nr 015-S4.SSPes/12^a ICFEx, de 20 abr 10)

Em consequência:

- 1) o Ten Cel SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA deixou de responder pela Chefia da 2ª ICFEx, a contar de 20 abr 10; e
 - 2) a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Prorrogação de Tempo de Serviço de Cabos e Soldados - Despacho

O militar a seguir relacionado deu entrada em seu requerimento onde solicita a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2010 com término previsto para 28 de fevereiro de 2011:

Reengajamento

Grad	Nome Completo	Claro	Referenciação	Data de Praça	QMG/QMP
Sd	ROBSON DAS NEVES GOMES	170	44.3200.79A.000	1° mar 07	10/61

Considerando que consoante os elementos que compõem o requerimento, ficou comprovado que o requerente atende aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 jan 1966; combinado com os artigos 9°, 13 e 15 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port Nr 257-Cmt Ex, de 30 abr 09.

Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção do Gabinete da SEF, dou o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

Pag Na

- 1) Deferido. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelo militar em tela, por atender aos requisitos exigidos e estar de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados no Nr 2 acima;
- 2) Republique-se o presente Despacho em Boletim Interno por ter sido publicado com incorreção no Nr 2 da letra "C" da 3ª Parte do BI/SEF Nr 070, de 15 abr 10; e
 - 3) A SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

1) Apresentação

Em 24 abr 10

A Svd Civ MARIA ISABEL DE JESUS SOUZA, por término de Licença-Prêmio por Assiduidade (LPA) e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providencias decorrentes.

2) Férias - Concessão

Concedi férias relativas ao exercício de 2010 à servidora civil a seguir relacionada, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, no seguinte período:

Nome	Dias Período Conced		Concedido	
Nome	Concd	Início	Término	
ELIANY DE OLIVEIRA GALVÃO	20	26 abr 10	15 maio 10	
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.				

(Solução à Parte Nr 015-Asse Jur-1, de 26 abr 10) (Nota Nr 025-SG1.1.5/SEF, de 23 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil a seguir relacionada, na data que se segue:

Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
ELIANY DE OLIVEIRA GALVÃO	SEF	2010	13 out 10	26 abr 10

(Solução à Parte Nr 015-Asse Jur-1, de 26 abr 10) (Nota Nr 024-SG1.1.5/SEF, de 22 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

Pag Nr

2) Inspeção de Saúde

a) Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPGu/Brasília (HMAB), para fins de dispensa do Serviço Ativo, o 3º Sgt R/1 WALTER CORREIA DA SILVA.

(Nota Nr 228-SG1.1.4/SEF, de 23 abr 10)

b) Resultado

Em inspeção de saúde para fins de verificação de aptidão física e mental, realizada pelo MPOM/Brasília (SEF), os militares desta Secretaria obtiveram os seguintes resultados conforme o quadro abaixo:

Grad	Nome	Diagnóstico	Parecer	Sessão Data	
Sd	MICAEL NATALINO DUCHINI		Anto (a) nora a	048/2010, de 20 abr 10	
Sd	MAURÍCIO CARLOS DIAS	Nenhum	i Nenniim i	Apto (a) para o serviço do Exército	049/2010, de 22 abr 10
Sd	RENATO DIAS BRAGA		serviço do Exercito	050/2010, de 23 abr 10	

(Nota Nr 230-SG1.4/SEF, de 23 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ARTHUR KHAN MOMMA, nos seguintes termos: "sugiro que o Cb RODOLFO ANTÔNIO DE MELO ARAÚJO seja dispensado em domicílio em 23 abr 10".

(Nota Nr 086-PSau/SG4/SEF, de 23 abr 10)

Em consequência, dispensei em domicílio no dia 23 abr 10, o Cb RODOLFO ANTÔNIO DE MELO ARAÚJO.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ARTHUR KHAN MOMMA, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS seja dispensado em domicílio em 23 abr 10".

(Nota Nr 085-PSau/SG4/SEF, de 23 abr 10)

Em consequência, dispensei em domicílio no dia 23 abr 10, o Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

Pag Nr

4) Exame de Fichas Individuais - Relatório

- a) Equipe designada, conforme BI Nr 056, de 24 mar 10.
- b) Foram verificadas as seguintes alterações:

Nr Ord			Leg	Alteração
01	Cel	WALTER NILTON PINA STOFFEL	(1)	- Sem Alteração.
02	Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO		(3)	- Na FI, consta o 2º TAF 08, o mesmo não consta nas FA.
03	Ten Cel	PAULO HENRIQUE GABRIEL	(3) e (4)	 No 2º TAF de 2008, consta na FI o BI 171, de 30 set 08 e na FA consta o BI 171, de 11 ago 08; No 3º TAF de 2006, consta na FI o BI 218, de 28 nov 06 e na FA consta o BI 219, de 29 out 06; No 2º TAF de 2006, consta na FI o BI 185, de 5 out 06 e na FA consta o BI 185, de 5 ago 06; No 1º TAF 2006, consta na FI o BI 123, de 6 jul 06 e na FA consta o BI 123, de 6 maio 06; No 1º TAF 2004, consta na FI o BI 13, de 2 abr 04 e na FA consta o BI 13, de 2 mar 04; No TAT 2009, consta na FI o BI 166, de 10 set 09 e na FA consta o BI 166, de 10 jul 09; e No TAT 2006, consta na FI o BI 186, de 6 out 06 e na FA consta o BI 186, de 6 ago 06.
04	Ten Cel	CÁSSIO GRILLI	(3)	- No 2° TAT 2009, consta na FI o BI 141, de 30 jul 09 e na FA consta o BI 140, de 30 jul 09.
05	Maj	ANDERSON DE BARROS MACHADO	(1)	- Sem Alteração.
06	Maj	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	(2)	- Militar encontra-se na AOFin.
07	Cap	ALAN DA SILVA DINIS	(2)	- Militar encontra-se na AOFin.
08	2º Ten	ADELSON ANGELO DA SILVA	(1)	- Sem Alteração.
09	2° Ten	JÚLIO CESAR PINTO GOIS	(1)	- Sem Alteração.
10	S Ten	EDUARDO PONTES CARVALHO	(2)	- Militar está em dispensa médica.
	1° Sgt	DAVID DA SILVA BALBINO		- No 1º TAF de 2007, consta na FI a menção "Sem Menção" e na FA consta a menção "E" e conceito "S" (BI 046, de 27 abr 07, do HGeS).
12	1° Sgt	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	(1)	- Sem Alteração

Legendas:

FA = Folha de Alterações; e

FI = Ficha Individual.

- (1) Sem alteração.
- (2) Militar esta cumprindo expediente na AOFin no QG (SMU);
- (3) Há divergência na FI do Nr do BI do TAF com a FA; e
- (4) Há divergência na FI da data do BI do TAT com a FA.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

Pag Nr

OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Providências determinadas por despacho publicado em BI, em relatório de comissões anteriores, ainda não cumpridas:
 - Não há
 - b) Outras informações a critério do Chefe da Comissão de Exame:
 - Não há

Quartel em Brasília/DF, 22 de abril de 2010 (Assn) JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA - 1º Ten QCO - Chefe da Comissão de exame.

Despacho do Chefe de Gabinete da SEF:

- (1) Aprovo o relatório de exame das Fichas Individuais;
- (2) Os militares supracitados, cuja ficha examinada apresentou alteração, providenciem cópias autenticadas dos documentos necessários e apresentem ao Ch SG1/SEF até o dia 15 maio 10, para que este remeta a Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP os processos necessários à correção dos erros ou das omissões encontradas de acordo com as Normas aplicáveis a cada caso;
 - (3) Incluir os militares não examinados no próximo exame; e
- (4) Publique-se este relatório e a respectiva solução em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota Nr 229-SG1.1.3/SEF, de 22 abr 10)

5) Atendimento Médico em caso de Urgência e/ou Emergência - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 168-Sec FUSEx - Circular, de 20 abr 10, a seguir transcrito:

- "1. Expediente versando sobre norma a ser observada nos casos de atendimento de urgência e/ ou emergência, pelos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), em substituição ao ofício Nr 014-Gab Cmdo/11ª RM-Circular, de 24 de março de 2010, por ter saído com incorreção.
- 2. Com o objetivo de sanar equívocos dos beneficiários do FUSEx que se dirigem às OCS/PSA contratadas sem a devida Guia de Encaminhamento (GE), especificamente para consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas, pequenas suturas ou curativos, dentre outros

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

Pag Nr 7

onde o usuário considera sua patologia ou sintoma como urgência ou emergência, incumbiu-me o Sr Comandante da 11ª Região Militar de solicitar, o que faço por vosso intermédio, que recomende e oriente os integrantes da área de Saúde, a fiel observância e difusão das Instruções Reguladoras para Assistência Médico-Hospitalar, aos Beneficiários do Exército (IR 30-38).

- 3. Incumbiu-me, ainda, de solicitar que alertem aos seus comandados através de avisos em celotex, formaturas, reuniões e instruções para o efetivo profissional sobre como funciona o FUSEx, conforme sugestão abaixo e tendo como fonte a Portaria Nr 048-DGP, de 28 fev 08 (IR 30-38):
 - a. Atendimento em Geral enfatizar os § 1º e 2º do art. 5º;
 - b. Do Encaminhamento destacar os incisos I, II e III do art. 13 e ainda do § 1º do art. 14; e
- c. Da Urgência e Emergência resaltar o § único do art. 18, art. 19 com seus parágrafos e o art. 20.
- 4. Outrossim, informo-vos que deve ser alertado quanto aos atendimentos realizados em OCS/PSA contratados, sem a respectiva guia de ecaminhamento (GE), não serão cobertos pelo sistema (FUSEx), salvo aqueles que configurem situações de URGÊNCIA e/ou EMERGÊNCIA * (risco de morte), devidamente informado à OM/OMS da guarnição/UG-FUSEx, conforme prevê o art. 19.
- 5. Por último, informo-vos, também, que na guarnição de Brasília/DF, tais providências urgem serem observadas por todos, uma vez que a OMS (HMAB) e UG/FUSEx tem elevadíssima despesa mensal com OCS/PSA. Para tanto, é necessário a conscientização do beneficiário do FUSEx, para que valorize e procure ultilizar os serviços prestados pelas OMS (HMAB e HFA), inclusive os de urgência e/ou emergência.
- (*) São consideradas situações de emergência as previstas no art. 1º da resolução do Conselho de Saúde Suplementar (CONSU), publicada no DOU Nr 211, de 4 nov 1998, conforme abaixo transcrito:
- "Art. 1° A cobertura dos procedimentos de emergência e urgência de que trata o art. 35D, da Lei Nr 9656/98, que implicar em risco imediato de morte ou de lessões irreparáveis para o paciente, incluindo os resultantes de acidentes pessoais ou de complições no processo gestacional, deverá reger-se pela garantia da atenção e atuação no sentido da preservação da vida, órgãos e funções, variando, a partir daí, de acordo com a segmentação de cobertura a qual o contrato esteja adscrito." (destacou-se) (Assn) JOÃO RICARDO SARAIVA TOMCZAK Cel Chefe do EME/11ª RM."

Em consequência, a SEF e as OMDS tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

Pag Nr

6) Nomeação de Militar - Designação

Nomeio os seguintes militares, desta Secretaria, para exercerem as funções de Oficial de Tiro, Auxiliar do Oficial de Tiro, Oficial de Munição, Oficial Porta-Bandeira, Oficial de Combate a Incêndio, Oficial representante da BIBLIEx e Oficial representante da POUPEx, com os seus respectivos reservas, para o corrente ano, conforme abaixo:

a) Oficial de Tiro

Titular	2° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO
Reserva	2º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA

b) Auxiliar do Oficial de Tiro

Titular	1° Sgt SILVANO DANTAS DE SOUZA
Reserva	2° Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS

c) Oficial de Munição

Titular	2° Ten ADELSON ANGELO DA SILVA
Reserva	1° Ten MÁRCIO ANTONIO AMITE

d) Oficial Porta-Bandeira

Titular	2º Ten CLAUDIO PINTO DE NADAI
Reserva	Asp ARLEN ALMEIDA PEREIRA

e) Oficial de Combate a Incêndio

Titular	2º Ten JULIO CESAR PINTO GOES
Reserva	Asp LANA PEREIRA SOARES

f) Oficial Representante da BIBLIEx

Titular	2º Ten ELIANE SALDAN
Reserva	2º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA

g) Oficial representante da POUPEx

Titular	Cap JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS
Reserva	Asp LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS

(Nota Nr 022-SG3/SEF, de 20 abr 10)

Em consequência, a SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

Pag Nr

7) Epígrafe dos Assuntos Publicados no BE Nr 15, de 16 abr 10.

Cursos e Estágios

a) Portaria Nr 030-EME, de 7 abr 10.

Regula a destinação para a movimentação de militares, após conclusão de Cursos e Estágios no Exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas, do ano de 2009 (PCENA/2009).

b) Portaria Nr 031-EME, de 12 abr 10.

Altera o Curso de Formação e Graduação em Engenharia (Reserva).

c) Portaria Nr 032-EME, de 12 abr 10.

Altera o Curso de Formação e Graduação em Engenharia para os aprovados no Concurso de Admissão ao IME e voluntários para permanecer no Exército Brasileiro.

d) Portaria Nr 033-EME, de 12 abr 10.

Altera o Curso de Graduação em Engenharia realizado no IME por oficiais com o Curso da AMAN.

e) Portaria Nr 034-EME, de 12 abr 10.

Altera as condições de Funcionamento do Curso de Coordenação Pedagógica (CCP) para oficiais.

f) Portaria Nr 035-EME, de 12 abr 10.

Cria o Curso de Psicopedagogia Escolar para oficiais.

g) Portaria Nr 036-EME, de 12 abr 10.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Comunicação Social para oficiais.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

Pag Nr 10

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

D Cont

O Cb RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA, da D Cont, apresentou a Certidão de Nascimento, Nr 20.364, fl 188, livro Nr A-51 do Cartório do 2º Oficio, de São Raimundo das Mangabeiras/MA, lavrada em 22 dez 09, onde consta o assento de nascimento de sua filha MICHELY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, ocorrido em 21 set 08 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 036 SG1.2, de 16 mar 10 - Protocolo Nr 38869)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA, da D Cont, a menor MICHELY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, sua filha, a contar do mês de mar 10, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA, da D Cont, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	350289652	14	0202

b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente aos meses de mar e abr 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350289652	35	A380000032

c) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350289652	35	A7700009025

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

Pag Nr 11

d) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de mar 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350289652	35	A78000090250310

e) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de abr 10.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350289652	35	A78000090250410

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor MICHELY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, no CADBEN/FUSEx.
- g) o referido militar deverá solicitar o pagamento do Auxílio-Natalidade por intermédio de despesas de exercícios anteriores, conforme prescreve a Portaria Ministerial Nr 1.054, de 11 dez 1997.
- h) o Cb RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA faça o cadastro da menor MICHELY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, sua filha, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 142-SG1.2/SEF, de 22 abr 10)

b. Assistência Pré-Escolar - Alteração do valor

D Cont

Tendo em vista a transferência para a Guarnição de Brasília/DF, a contar de 5 abr 10, seja atualizado na Ficha-Cadastro da menor SOFIA LOPES BONFÁ, filha do 1º Sgt ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI, da D Cont, o valor do benefício da Assistência Pré-Escolar, para R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 15 maio 08.

(Solução ao Encam Nr 054-SG1.1, de 12 abr 10 - Protocolo Nr 39487)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA, conforme discriminado a seguir:

Grad	Nome	OM	De	Para
1° Sgt	ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI	D Cont	R\$ 84,55	R\$ 90,25

(Contadoria Geral/1841)

12

Pag Nr

Cont BI Nr 076, de 27 abr 10

b) faça o saque, por meio do FAP digital UA, da diferença do valor recebido a menor pelo referido militar, no mês de abril de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	342277119	35	A7800000570

(Nota Nr 213-SG1.2/SEF, de 22 abr 10)

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 28 abr 10					
Classes	Classes Quantit		Comp	olementos	
Efetivos	Efetivos Tipos		Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	223	CF	612	
Oficiais PTTC	RR	23			
ST e Sgt	RR	147			
ST e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	213			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 28 abr 10					
Café:	121	Almoço:	612	Jantar:	133

(Nota Nr 113-Sv Aprv/SEF, de 27 abr 10)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças